



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ERRATA 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

2.7. Quem NÃO pode participar

IV – Proponente/Agente Cultural beneficiado em 2024 com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, de acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais.

Exclui-se:

~~**IV** – Proponente/Agente Cultural beneficiado em 2024 com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, de acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais.~~

E acrescenta-se:

4. INSCRIÇÕES

4.4 – Conforme dispõe o Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura:

Art. 8º – É facultada ao proponente a inscrição de um ou mais projetos culturais, condicionada à aprovação de somente **um projeto por ano**.

Parágrafo Único: Se o proponente eventualmente for contemplado em dois ou mais editais, deverá optar por um único projeto.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Pindamonhangaba 10 de outubro de 2025

**Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo**

**Conselho Diretor do Fundo
Municipal de Apoio as Políticas
Culturais**